



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 323 – DATA 10/09/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 371/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3360/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 638/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **RITA DE CASSIA FERREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 05000234-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência "A", nível 05, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 372/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3394/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 981/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **SUELI DA CONCEIÇÃO VAZ**, matrícula nº 01007445-1, Professora, Classe I, Referência "F", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 373/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4409/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1072/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **SANDRA MIRTES GONÇALVES DE VASCONCELOS FERREIRA**, matrícula nº 01007180-1, Médica, Classe I, Referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO INDIVIDUAL Nº 374/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3346/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 930/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **MARIA LUZIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 01004913-3, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 375/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3397/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 876/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **ALDIR DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 01004907-8, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 376/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4401/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 837/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **JOSEVALDO TELES MIRANDA**, matrícula nº 01010267-4, Motorista, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 377/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3355/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 853/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 01011063-3, Agente de Obras e Serviços, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 378/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3374/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 859/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 01005982-7, Motorista, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 379/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3356/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 875/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais** à servidora **RITA DAS GRAÇAS ARAUJO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 01009559-6, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 380/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3381/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 861/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais** à servidora **VERA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 01000591-7, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 381/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4405/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 907/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e art. 30, § 2º e 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais** à servidora **RITA DE CASSIA MARQUES LOPES**, matrícula nº 01070608-0, Enfermeira, Classe II, Referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 382/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3382/2016 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 694/2016, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE incluir na PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a que faz jus, de forma temporária, **LEANDRO LACERDA DE JESUS DE OLIVEIRA**, representado por sua genitora **PATRICIA LACERDA DE JESUS**, filho menor do ex-servidor LEVI MARQUES DE OLIVEIRA, após SENTENÇA transitada em julgado, pela 2ª Vara de Família Sucessão, Órfãos Interditos e Ausentes, da Comarca de Feira de Santana, face do falecimento do retromencionado servidor, em 16.08.2013, Matrícula nº 04081593-8, Guarda Municipal, situação funcional de servidor ativo, cujo valor da pensão será rateado com os demais beneficiários (Senhora Lecilda Souza de Oliveira, cônjuge e a filha menor do casal Livia Souza de Oliveira).

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 383/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3375/2016 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 811/2016, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao filho **RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ SILVA**, de forma temporária, até 13.05.2016, em razão de ter completado a maioridade em 14.05.2016, face ao falecimento da ex-servidora **Ângela Maria Oliveira da Cruz, em 31.03.2016**, matrícula nº 01075497-2, Professora, situação funcional de servidora inativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO NORMATIVO**DECRETO Nº 10.035, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei nº 3.556, de 09 de julho de 2015 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2016, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.035, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo	Redução
13.1313	15.451.036.2097	4.4.90.92	0000	15.000,00	
13.1313	15.451.036.2097	4.4.90.51	0000		15.000,00
	TOTAL			15.000,00	15.000,00

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO 097-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 078-2016

Foram **FRACASSADOS** os lotes I e IV; **DESERTOS** os lotes II e III da Licitação 097-2016. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de consumo para atender o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/ Convênio SICONV num 771198-2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADA** para a data: 23/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto.de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Adriana Estela Barbosa Assis– Pregoeira.

LICITAÇÃO 171/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 117/2016

Foi **DESERTA** a LICITAÇÃO 171-2016 PREGÃO ELETRÔNICO: 117-2016. **Objeto:** aquisição de vale gás para botijão de 13kg para atender ao CRAS, CREAS, Bolsa Família, Rua ToFora, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e centro pop, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADA** para a data: 23/09/2016 às 10h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. FSA, 09/09/2016. Adriana Estela Barbosa Assis– Pregoeira.

LICITAÇÃO 182-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 126-2016

Objeto: aquisição de material permanente, 02 veículos, para casa do trabalhador conforme convênio 778827/2012, entrega imediata em até 15 dias na rua Castro Alves, 894 Centro, Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 23/09/2016 às 10h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Osmário de Jesus Oliveira – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 213-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 145-2016

Objeto: aquisição de material de consumo (vestuário) para ser utilizado em ações relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 23/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Osmário de Jesus Oliveira – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 214-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 146-2016

Objeto: contratação de instituição pública ou privada legalmente constituída para a prestação de serviços de realização de diagnóstico, promoção de seminários, atividades culturais e capacitação de profissionais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os cras, creas e peti, coordenado pela Sedeso. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Adriana Estela Barbosa Assis – Pregoeira.

LICITAÇÃO 215-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 147-2016

Objeto: aquisição de material permanente (instrumentos musicais) para atender as ações do cras e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (scfv) pelo período de 12 (doze) meses, coordenado pela secretaria municipal de desenvolvimento social.. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Osmário de Jesus Oliveira – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 216-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 148-2016

Objeto: aquisição de pneus para atender a demanda dos veículos da prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 22/09/2016 às 14h00. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 217-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 149-2016

Objeto: contratação de empresa para aquisição de baterias para os veículos da Prefeitura de Feira de Santana, das marcas: renault, fiat, volkswagen, ford, iveco, agrale, mercedes benz, marcopolo volare, chevrolet e kia, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 27/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 218-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 150-2016

Objeto: contratação de empresa para locação de veículos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades inerentes ao departamento de manutenção em áreas verdes, com aplicação conforme necessidades e requisições do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 22/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Diego de Oliveira Silva Azevedo – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 219-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 151-2016

Objeto: serviço de produção artístico e musical; equipe de criação de arranjos; formação de banda musical de apoio; locação de estúdio de ensaios e gravação; locação de equipamentos e instrumentos musicais e gravação de 2000 mil cds para os festivais de música gospel e vozes da terra 2016 da Funtitec. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 26/09/2016 às 14h00. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 220-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 152-2016

Objeto: contratação em lotes de empresa (as) para locação de equipamentos de sonorização (08, 16, 24 e 32 graves) e locação de toldos (toldos, cortinas, grades, grids, tabladros, carpetes, torres, camarins e linóleos) para atender as demandas da Funtitec pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 26/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Diego de Oliveira Silva Azevedo – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 221-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 153-2016

Objeto: aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender ao abastecimento dos veículos da prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 23/09/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8319. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/09/2016. Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 633/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3360/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 638/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CASSIA FERREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 05000234-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência “A”, nível 05, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, em R\$ 1.768,80 (mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de maio/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (21%) - R\$ 184,80, insalubridade (20%) – R\$ 176,00; gratificação do exercício em unidade de saúde (60%) – 528,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 634/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3394/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 981/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SUELI DA CONCEIÇÃO VAZ**, matrícula nº 01007445-1, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 6.386,33 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 4.875,06; adicional por tempo de serviço (31%) - R\$ 1.511. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 635/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4409/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1072/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SANDRA MIRTES GONÇALVES DE VASCONCELOS FERREIRA**, matrícula nº 01007180-1, Médica, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 3.549,34 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.858,29; adicional por tempo de serviço (31%) - R\$ 576,07, insalubridade (20%) – R\$ 371,66; gratificação do exercício em unidade de saúde (40%) – 743,32. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 636/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3346/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 930/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LUZIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 01004913-3, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 1.355,20 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (34%) - R\$ 299,20, insalubridade (20%) – R\$ 176,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 637/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3397/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 876/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ALDIR DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 01004907-8, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 1.369,31 (mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (34%) - R\$ 299,20, insalubridade (20%) – R\$ 176,35. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 638/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4401/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 837/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOSEVALDO TELES MIRANDA**, matrícula nº 01010267-4, Motorista, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, em R\$ 2.239,41 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.408,43; adicional por tempo de serviço (39%) - R\$ 549,29, insalubridade (20%) – R\$ 281,69. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 639/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3355/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 853/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 01011063-3, Agente de Obras e Serviços, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, em R\$ 1.372,80 (mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (36%) - R\$ 316,80; insalubridade (20%) – R\$ 176,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 640/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3374/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 859/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 01005982-7, Motorista, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em R\$ 1.859,13 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.408,43; adicional por tempo de serviço (32%) - R\$ 450,70. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 641/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3356/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 875/2016, com fundamento no art. 40, §§ 1º e 3º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DAS GRAÇAS ARAUJO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 01009559-6, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 5.178,44 (cinco mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 4.176,16; adicional por tempo de serviço (24%) – R\$ 1.002,28. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 642/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3381/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 861/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VERA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 01000591-7, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 6.157,83 (seis mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 4.642,90; adicional por tempo de serviço (26%) – R\$ 1.207,15; estabilidade econômica – FGE – R\$ 307,78. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 643/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.4405/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 907/2016, com fundamento no art. 40, §§ 1º e 3º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e art. 30, § 2º e 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **rita de cassia marques lopes**, matrícula nº 01070608-0, Enfermeira, Classe II, Referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 2.285,91 (dois mil duzentos e oitenta e cinco e noventa e um reais), equivalente à proporcionalidade de (76,85%) do salário de contribuição verificado no mês de julho/2016. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 644/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3382/2016 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 694/2016, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE:** I – incluir na **pensão por morte com proventos integrais**, a que faz jus, de forma temporária, **LEANDRO LACERDA DE JESUS DE OLIVEIRA**, representado por sua genitora **PATRICIA LACERDA DE JESUS**, filho menor do ex-servidor LEVI MARQUES DE OLIVEIRA, após SENTENÇA transitada em julgado, pela 2ª Vara de Família Sucessão, Órfãos Interditos e Ausentes, da Comarca de Feira de Santana, face do falecimento do retromencionado servidor, em 16.08.2013, Matrícula nº 04081593-8, Guarda Municipal, situação funcional de servidor ativo, em R\$ 1.624,80 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), cujo valor da pensão será rateado com os demais beneficiários (Senhora Lecilda Souza de Oliveira, cônjuge, e a filha menor do casal Lívia Souza de Oliveira). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 645/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3375/2016 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 811/2016, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal ao menor **RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ SILVA**, de forma temporária, até 13.05.2016, em razão de ter completado a maioria em 14.05.2016, face ao falecimento da ex-servidora **Ângela Maria Oliveira da Cruz**, em 31.03.2016, matrícula nº 01075497-2, Professora, situação funcional de servidora inativa, em R\$ 4.087,12 (quatro mil e oitenta e sete reais e doze centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 3.819,74, adicional por tempo de serviço – R\$ 267,38. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Ordem Municipal do Mérito de Feira de Santana**
Estado da Bahia

CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.972, DE 11 DE JULHO DE 2005.
RATIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 031, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.
ALTERADA PELO DECRETO NORMATIVO Nº 9.695, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Extrato das Resoluções Editadas pelo Conselho da Ordem na Reunião, em 31 de agosto de 2016.

Admitidos para integrar a Ordem Municipal do Mérito no Ano de 2016.

NÚMERO	NOME	CLASSE
001/16	DOM ZANONI DEMETTINO CASTRO	Grande Comendador
002/16	LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS	Grande Comendadora

NÚMERO	NOME	CLASSE
003/16	CLAUDIO EDUARDO BOUÇAS	Comendador
004/16	FRANCISCO ANTONIO BRITO NOGUEIRA JUNIOR	Comendador
005/16	GILBER SANTOS LIMA	Comendador
006/16	ÍCARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA	Comendador
007/16	JOEDILSON MACHADO DE FREITAS	Comendador
008/16	SANDRO RICARDO ESPÍRITO SANTO LIMA	Comendador

NÚMERO	NOME	CLASSE
009/16	ADELMO DE OLIVEIRA LEITE	Oficial
010/16	ADILSON FERNANDES GUIMARÃES	Oficial
011/16	ALDA RITA LOBO DAMASCENO	Oficial
012/16	ANA MAYRA ANDRADE DE OLIVEIRA	Oficial
013/16	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	Oficial
014/16	ANA SOUZA LIMA DE MORAES	Oficial
015/16	ANDRÉ RAIMUNDO FRANÇA GUIMARÃES	Oficial
016/16	ANDRÉ RÉGIS ANDRADE	Oficial
017/16	ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL	Oficial
018/16	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DE ARAÚJO	Oficial
019/16	ANTÔNIO FERREIRA DE MAGALHÃES	Oficial
020/16	ANTONIO GERALDO MORAES PIRES	Oficial



021/16	ANTONIO LUIZ SAMPAIO GOMES	Oficial
022/16	ANTONIO MIRANDA FILHO	Oficial
023/16	BASILIA DE SOUZA VIANA	Oficial
024/16	CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA	Oficial
025/16	CLAUDIO NEVES DOS REIS	Oficial
026/16	DAUETH TEIXEIRA VILANOVA	Oficial
027/16	DILMA FERREIRA BARBOSA	Oficial
028/16	DOMINGOS FIGUERÊDO NETO	Oficial
029/16	EDISON VIRGINIO NOGUEIRA CORREIA	Oficial
030/16	EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES	Oficial
031/16	EMANOEL FREITAS	Oficial
032/16	EUVALDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	Oficial
033/16	FATIMA BRANDÃO	Oficial
034/16	FLAVIO ARRUDA MORAIS	Oficial
035/16	GILMARIO ALMEIDA RIOS	Oficial
036/16	GILSON SOUZA SANTANA	Oficial
037/16	GILVAN SOUZA DE JESUS	Oficial
038/16	GRACIETE MOREIRA CARNEIRO SANTANA	Oficial
039/16	HERMES BORGES ALEXANDRE	Oficial
040/16	HERON MOREIRA QUINTELLA	Oficial
041/16	IVANA OLIVEIRA DE LAMÔNICA FREIRE	Oficial
042/16	JACKSON MARIANO GOÉS DA SILVA	Oficial
043/16	JADER MARTINS MARQUES DA SILVA	Oficial
044/16	JOÃO DILSON MORAIS FILHO	Oficial
045/16	JOAQUIM GESSIMO CORDEIRO SILVA	Oficial
046/16	JOELMA DE OLIVEIRA MORBECK	Oficial
047/16	JORGE BARBOSA TELES	Oficial
048/16	JORGE LUIZ MAGALHÃES SOUZA	Oficial
049/16	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PITANGUEIRA	Oficial
050/16	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE LIMA	Oficial
051/16	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	Oficial
052/16	JOSÉ DILSON CARNEIRO MACHADO	Oficial
053/16	JOSEVÃ DE SOUZA E SILVA	Oficial
054/16	KARINE CRUZ DE ANDRADE VITA	Oficial
055/16	LUIZ FERNANDO KUNRATH	Oficial
056/16	MÁRCIA RIBEIRO SCANDIANI	Oficial
057/16	MARCIA SUELY SILVA D'O AMARAL	Oficial
058/16	MARIO SERGIO PINTO FERREIRA	Oficial
059/16	MARYZÉLIA SANTOS CONCEIÇÃO	Oficial
060/16	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA	Oficial
061/16	ORLANDO LEITE FREITAS	Oficial
062/16	PAULO TARSO MASCARENHAS PEDREIRA	Oficial
063/16	RENIVALDO ALVES DE SOUZA	Oficial
064/16	RIVALDO DOS REIS CARNEIRO MACHADO	Oficial
065/16	RONALDO COSTA DA FONSECA	Oficial
066/16	SALVADOR CELSON RODRIGUES DOS SANTOS	Oficial
067/16	SILVIO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	Oficial
068/16	YU SHIH CHI (Roberto)	Oficial

Certifico que o extrato acima é a expressão da verdade.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2016.

Cleudson Santos Almeida
Chanceler





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVERTÊNCIA

Pela presente fica a **EMPRESA ALFALIMP COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.429.189/0001-32, com sede à Rua Vasco da Gama, 530 A, Cuzeiro, neste Município, **ADVERTIDA** pelas faltas administrativas apuradas através do Processo Administrativo nº 0029230/2016 SEADM, em razão das infrações ao disposto nos termos da Lei nº 9.433/2005, Art. 184, bem como, a Lei nº 10.520/2002, Art. 7º, com intuito de evitar a reincidência e aplicação de outras medidas cabíveis de acordo com a Legislação em vigor.

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

LICITAÇÃO Nº 084/2016 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016 DIA – 26.09.2016 HORÁRIO: 09:00 hs OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades do Centro Municipal de Prevenção do Câncer e do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem conforme proposta 08576.590000/1140-16 do Ministério da Saúde.

LICITAÇÃO Nº 085/2016 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016 DIA – 26.09.2016 HORÁRIO: 14:30 hs OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender às necessidades da Média e Alta Complexidade.

O Edital encontra-se disponível no site: http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_internet/index.asp. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 09 de Setembro de 2016. **ANTONIO ROSA DE ASSIS** – Pregoeiro / Presidente da CPL.

